

Os vetos à lei eleitoral

10 JUN 1989

Eleição Presidencial

ESTADO DE SÃO PAULO

A observação preliminar que cabe fazer aos cinco vetos apostos pelo presidente José Sarney à lei que regulamenta as eleições refere-se ao sexto veto que, lamentavelmente, não houve: Sarney perdeu a grande oportunidade de eliminar a descabida proibição de divulgação de pesquisas eleitorais durante os 30 dias que antecedem o pleito. E não teve sentido a justificativa que deu para tal manutenção, ao afirmar que todos os vetos que após foram "baseados em restrições constitucionais e não políticas", pela simples e boa razão de que nossa Constituição proíbe qualquer tipo de cerceamento à liberdade de expressão ou censura. Portanto, caberia perfeitamente ao presidente da República vetar aquela proibição inconstitucional, estabelecida pelo Congresso.

Quanto ao veto ao artigo (29º) que permitia o voto em trânsito, a medida foi oportuna por impedir confusão nas apurações — e a Justiça eleitoral já se preocupava com a possibilidade de o voto em trânsito facilitar fraudes. O veto ao artigo 30º, que assegurava aos partidos políticos recorrer contra

as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, é discutível na medida em que implica limitação de direitos.

As alterações mais importantes introduzidas por Sarney no processo sucessório, com seus vetos, dizem respeito à eliminação do prazo de filiação partidária dos candidatos — que era 15 de maio — e a liberação de todos os partidos, mesmo os que não possuam representação parlamentar, para que possam concorrer em 15 de novembro com candidato próprio.

Isso pode modificar, efetivamente, o atual quadro sucessório, reintroduzindo novos presidenciais no processo e desequilibrando os posicionamentos nas pesquisas eleitorais. Mas só teremos condições de avaliar essa possibilidade — ou não, — de alteração, dentro de uns trinta dias.

Há de se indagar: essa nova largada da corrida sucessória, presidencial trará benefícios ou prejuízos ao processo? Se considerarmos que os partidos e candidatos já lançados vivem um clima confuso de acerto de alianças, negociações, composições amarradas à escolha dos candidatos a vice-presidente, acordos quanto ao

segundo turno etc., é possível até que o novo prazo de filiação partidária e a possibilidade de os partidos sem representação parlamentar registrarem candidato próprio — até o dia 17 de agosto acabem desanuviando, deixando mais clara e limpa, toda a situação. É possível que diminua a corrida desenfreada às siglas, pois haverá a partir de agora uma superoferta partidária: nada menos do que 46 partidos poderão ter seus próprios candidatos a presidente da República — e até correremos o risco de entrar para o livro Guinness de recordes, com 46 presidenciais!

O Congresso Nacional, por sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, poderá manter ou rejeitar os vetos do presidente. É muito provável que as lideranças partidárias comecem desde já uma articulação destinada à rejeição conjunta desses vetos. Isso não será tão fácil, considerando-se que a rejeição dependerá de maioria absoluta dos membros do Senado e da Câmara dos Deputados. Além disso, será que algumas facções dissidentes que perderam as convenções de seus partidos — caso dos modera-

dos do PMDB, do grupo do PFL ligado ao senador Marco Maciel, entre outros — não estão interessadas em ter uma nova oportunidade de participar da corrida sucessória? Se assim é, Sarney conseguiu fazer valer a pretensão de muitos setores da classe política, o que torna menos provável a rejeição de seus vetos.

Devemos esperar apenas que a nova facilidade, para lançamento de candidatos a presidente da República, não produza um batalhão de candidaturas sem qualquer sentido, a não ser o da promoção pessoal de certos ilustres desconhecidos — a começar pelos "presidentes" (que às vezes se comportam como ditadores) dos micropartidos. Além de ter que suportar o horário gratuito no rádio e na televisão em favor dos partidos e candidatos — coisa que não existe em nenhuma democracia civilizada do mundo — é uma crueldade imposta a ouvintes e telespectadores fazê-los ouvir asneiras e disparates, ver figuras do tipo "mundo cão", que nada mais fazem do que desmoralizar a própria atividade política, o que tem efeito deletério para as mentes jovens.